

Minuta do relatório dos auditores

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
EMAE – Empresa Metropolitana Águas e Energia S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Minuta do relatório dos auditores (cont.)

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

Ênfase

Ativo financeiro da concessão

Conforme mencionado na nota explicativa 13, a Companhia possui contabilizado ativo financeiro indenizável em conformidade com o ICPC 01 – Contratos de concessão. Esse ativo financeiro, no montante de R\$ 29.330 mil em 31 de dezembro de 2014, representa investimentos realizados pela Companhia em infraestrutura de geração de energia após 31 de dezembro de 2012 e estão abarcados pela nova regulamentação de concessões de companhias de geração de energia, a Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013. Conforme definido na legislação citada, os investimentos deverão ser recuperados a partir da próxima revisão tarifária no estabelecimento de uma nova Receita Anual de Geração ("RAG"). A Administração da Companhia avaliou que os investimentos foram realizados em caráter prudencial, porém estão sujeitos a aprovação da ANEEL e, consequentemente, eventuais ajustes poderão ser necessários. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ativo reversível da concessão

Conforme mencionado na nota explicativa 14, a Companhia mantém contabilizado ativo reversível, excluindo-se os projetos básicos que já foram indenizados, identificados pela Administração da Companhia a serem indenizados pelo Poder Concedente, após fiscalização e definição dos valores com base no VNR pela ANEEL, nos termos do art. 2º do Decreto 7.850 de 30 de novembro de 2012 e a Resolução Normativa nº 596 de 19 de dezembro de 2013. A Administração da Companhia apresentou para a ANEEL em 04 de junho de 2014 a relação dos investimentos e a documentação comprobatória referente aos investimentos a serem indenizados na ordem de R\$ 274.378 mil a valor líquido contábil. A Administração da Companhia informa que até 31 de dezembro de 2014 não houve manifestação da ANEEL no tocante aos valores informados tampouco há indicações de perda de realização. Todavia, até a definição dos valores a serem homologados pela ANEEL poderão ocorrer perdas que serão reconhecidas quando vierem ao conhecimento da Administração da Companhia. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Minuta do relatório dos auditores (cont.)

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações, individuais e consolidadas, do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras de períodos anteriores examinadas por outro auditor independente

O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, preparadas originalmente antes dos ajustes e reclassificações decorrentes da adoção do ICP 01 – Contratos de Concessão e do reconhecimento de imposto de renda diferidos em conformidade com o CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, descritos na nota 3, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 20 de março de 2014. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras de 2014, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa 3 que foram efetuados para alterar as informações correspondentes de 31 de dezembro de 2013 e os saldos iniciais de 1º de janeiro de 2013 do balanço patrimonial (que foram derivados das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012). Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2013 ou sobre os saldos iniciais de 1º de janeiro de 2013 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre eles tomados em conjunto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

São Paulo, 25 de março de 2015

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho

Contador CRC 1SP141128/O-2